## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

## GABINETE

PORTARIA Nº <u>318</u>/2012-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 12744/11 – 21807, RESOLVE:

- Art. 1º Outorgar ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA, CNPJ Nº 42.184.226/0011-01, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 120 m (cento e vinte metros), localizado na Rod. GO 565, Km 6,2, Fazenda Estrela, nº S/N, zona rural, coordenadas geográficas 15°02'59"/48°56'52", município de Barro Alto, Estado de Goiás, para derivação durante 16(dezesseis) horas por dia de 15.905 l/h (quinze mil novecentos e cinco litros por hora) com finalidade de abastecimento público.
- Art. 2º A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo Ricardo Vieira de Queiroz CREA nº: 8046/D-GO.
- Art. 3º O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos Ol dias do mês de de 2012.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hidricos